



RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2022 DE 15 MARÇO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 003/2022, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022 às 09h, presencial, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social- SUAS- Fundo Estadual de Assistência Social-2022.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá